



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA**
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com

TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

Portaria N° 25/2023

Dispõe Sobre: Gratificação

O presidente da Câmara Municipal de Angelândia/MG, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica municipal e o Regimento interno da câmara, considerando os princípios basilares da administração pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, impessoalidade e eficiência, Resolve:

Parágrafo único fica concedido gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) pelo exercício da função de assessor jurídico a Sra. Yasmin de Almeida Cordeiro por acumulo de serviços.

Art.1º-Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023

Angelândia/MG, 20 de outubro de 2023.

Marcos Torquato de Souza

Presidente da câmara municipal de Angelândia/Mg.

TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE!